Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 19320/2009

O Decreto-Lei n.º 242-B/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o sistema de pagamento, às farmácias, da comparticipação do Estado no preço dos medicamentos, determina que o prazo de validade das receitas médicas é de 20 dias contados, de forma contínua, da data da prescrição. Permite, contudo, que tal prazo possa ser alterado, em casos devidamente justificados.

O despacho n.º 20 152/2007, de 17 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2007, bem como o despacho n.º 21 082/2008, de 4 de Agosto, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, vieram, precisamente, dilatar o prazo de validade das receitas médicas, com fundamento na possibilidade de existirem constrangimentos no funcionamento dos serviços públicos de saúde que afectam os utentes, designadamente os mais vulneráveis, por força da vacinação contra a gripe sazonal, em cada época gripal, e implicar a prescrição anual de um elevado número de receitas num período de tempo limitado, e pela data de início da comercialização desta vacina.

Esta medida revelou-se uma mais-valia para os profissionais e para os utentes, pelo que, em face das mesmas circunstâncias dos anos anteriores, se justifica que o prazo da validade das receitas médicas seja dilatado, de forma a permitir a prescrição antecipada daquela vacina.

Acresce que, no ano em curso, o País e o mundo estão confrontados com uma pandemia provocada por uma nova variante do vírus da gripe, A (H1N1). As medidas tomadas para combater esta doença e, designadamente, a futura administração de uma vacina específica para este vírus, não fazem alterar a recomendação da Direcção-Geral da Saúde de administração da vacina contra o vírus da gripe sazonal, aos grupos de risco habituais e no período de tempo habitual. Esta circunstância torna ainda mais imperativo que se facilite a prescrição da vacina.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 242-B/2006, de 29 de Dezembro, determino que as receitas médicas nas quais sejam prescritas exclusivamente vacinas contra a gripe, para a época gripal de 2009-2010, prescritas a partir de 1 de Setembro de 2009, são válidas até 31 de Dezembro do corrente ano.

8 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro*.

202203801

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 14870/2009

Na sequência dos concursos de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos da carreira de técnico superior da saúde, conforme Aviso n.º 18121/2000 publicado no D.R. n.º 298, 2.ª série de 28/12/2000 com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 496/2001, publicado no D.R., n.º 10, 2.ª série de 12/01/2001, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio, homologadas por despacho do Vogal do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 10 de Agosto de 2009, das candidatas a seguir discriminadas, que ocuparam as vagas dos Ramos de Psicologia Clínica e Genética:

Ramo de Psicologia Clínica

Hospital D. Estefânia

Inês Vieira Antunes de Pina Cabral — 19,83 valores.

Ramo de Genética

Centro Genética Médica Dr. Jacinto Magalhães

Lígia Susana Vieira de Almeida — 19, 00 valores.

10 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

202202968

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 14871/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do quadro de pessoal do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior, integrado no Centro Hospitalar de Torres Vedras, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008 e rectificado por declaração n.º 1731/2009, de 21 de Julho de 2009:

Albano Jorge Caseiro Ramos;
Lídia Susana Mendes Moutinho;
Maria Jacinta Olivença Vizinha;
Marta Isabel Marreiros Patrocínio e Costa;
Nuno Jorge Rodrigues Esperanço;
Olívia Maria de Jesus Pacheco Lourenço.

17 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

202203948

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 14872/2009

Para cumprimento do n.º 3 do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, faz-se público que:

Na sequência da homologação da lista de classificação final do concurso interno para provimento de duas vagas na categoria de chefe de serviço — área de Pediatria, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal desta Maternidade, aberto por ordem de serviço afixada em 18 de Dezembro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de chefe de serviço — área de pediatria, com Maria Teresa Simões Tomé Correia, ficando posicionada entre o nível remuneratório 47 e 48 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 2.858,18 € com produção de efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

Na sequência da homologação da lista de classificação final do concurso interno para provimento de duas vagas na categoria de chefe de serviço — área de Pediatria, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal desta Maternidade, aberto por ordem de serviço afixada em 18 de Dezembro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a categoria de chefe de serviço — área de pediatria, com Ana Cristina Feijó Serrano Matos Amaro, ficando posicionada entre o nível remuneratório 87 e 88 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração base de 4.956,75 €, com produção de efeitos a partir de 01 de Julho de 2009.

23 de Julho de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

202200983

Hospital de São Marcos

Despacho n.º 19321/2009

Devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho de Administração deste Hospital de 30 de Julho de 2009, publica-se o resultado da avaliação curricular para a progressão a assistente graduado de medicina interna da carreira médica hospitalar do seguinte médico:

Adolfo Silva — *Aprovado*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

202203072

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2016/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14371/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa

de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200204

Declaração de rectificação n.º 2017/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14370/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200197

Declaração de rectificação n.º 2018/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14369/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200189

Declaração de rectificação n.º 2019/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14368/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200172

Declaração de rectificação n.º 2020/2009

Foi publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, o Aviso n.º 14367/2009, relativo à abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Por se constatar que o mesmo enferma de evidentes lapsos de escrita, impõe-se proceder à respectiva rectificação:

Assim:

1 — No n.º 11.2., onde se lê "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), b, *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento" deve ler-se "A não apresentação de qualquer dos documentos constantes das alíneas *a*), *b*), *c*) e *f*) do n.º 16.1. do presente aviso determina a exclusão do candidato ao procedimento".

2 — No n.º 16.1., onde se lê "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce" deve ler-se "*b*) Declaração autenticada do serviço a que pertence, comprovativa da detenção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, determinado ou determinável, consoante o caso, bem como a carreira de que é titular, respectiva antiguidade, avaliações de desempenho, respectivas funções e o órgão ou serviço onde as exerce ou, no caso de não possuir vínculo à administração, declaração assinada pelo próprio candidato neste sentido".

13 de Agosto de 2009. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição do Presidente, *Luísa Carvalho*.

202200164